



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... N°1.568/2023

"Dispõe sobre prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS junto ao Poder Executivo, conforme Lei n.º 981, de 20 de Abril de 2.023 e dá outras providencias."

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que inúmeros contribuintes continuam procurando o Poder Executivo para usufruir o benefício de que trata a Lei acima citada;

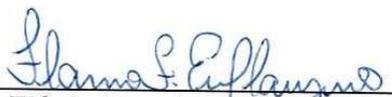
CONSIDERANDO o disposto do art. 5º. da Lei Municipal n.º. 981, de 20 de Abril de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 dias, o prazo para Programa de Recuperação Fiscal - REFIS junto ao Poder Executivo, Lei Municipal n.º. 981, de 20 de Abril de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2.023.

Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, 17 de Julho de 2023.


Flávio Fermينو Euflauzino
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.